

PROTOCOLO

Protoc. n.º 272, Liv. 17 Fls. 62<sup>v</sup>, em 05/04/05

Horas: 15:35

C. Sousa  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º  
/2005

AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA** - PMDB  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2005, DE 04 DE ABRIL DE 2005.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **Dr. MURILO MOURA MESQUITA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de abril de 2005.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 05/04/05

**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
Vereador - PMDB  
Presidente da Comissão de Consti. Justiça e Redação  
Relator da Comissão de Economia e Finanças

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Dr. MURILO MOURA MESQUITA é natural da cidade de Cuiabá-MT, onde nasceu no dia 14 de julho do ano de 1979, filho do Sr. MÁRIO ROBERTO DE MESQUITA e de Dona IONNE MARIA MOURA MESQUITA.

Sua formação acadêmica é de Bacharelado no curso de Direito, com cursos de Inglês e Espanhol, foi estagiário em escritório de advocacia e na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Foi Técnico Instrutivo e de Controle, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atualmente exerce a Magistratura, junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso e desde 18 de novembro de 2004, exerce o cargo de Juiz Substituto designado para a Vara Especializada dos Juizados Especiais da Comarca de Barra do Garças.

Além de um profissional extremamente competente, que exerce a judicatura com total imparcialidade e isenção, o Dr. MURILO é um cidadão honrado, que dispensa a todos um tratamento cordial e respeitoso.

Pelos valorosos serviços que ele tem dedicado à nossa comunidade, achamos justa e altamente meritória, a outorga desse Título, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo seu trabalho.

  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador - PMDB

Presidente da Comissão de Consti. Justiça e Redação  
Relator da Comissão de Economia e Finanças

Barra do Garças, 29 de março de 2005.

**Att.: Weliton Marcos R. de Oliveira**  
**Vereador do Município de Barra do Garças – MT**  
**Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação**  
**Relator da Comissão de Economia e Finanças**


**Ref.: Curriculum Vitae**

Ilustríssimo Vereador,

Consoante a solicitação contida no ofício remetido por Vossa Senhoria, remeto-lhe o *curriculum vitae* que segue em anexo.

Lisonjeado com a solicitação, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**MURILO MOURA MESQUITA**  
Juiz Substituto

***CURRICULUM VITÆ***

## MURILO MOURA MESQUITA

### DADOS PESSOAIS

Naturalidade: Cuiabá-MT  
Data de nascimento: 14/07/1979  
Filiação: Mário Roberto de Mesquita e Ionne Maria Moura Mesquita  
Carteira de Identidade TJ/MT n°: 258  
RG: 1127071-3 SJ-MT  
CPF: 873.930.341-15

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso

### IDIOMAS

Inglês: curso de formação pelo Centro de Cultura Anglo Americano – CCAA

Espanhol: curso de formação pelo Centro de Cultura Anglo Americano – CCAA

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**1- Função:** estagiário.

Local: João Campos & Geraldo Oliveira Advogados Associados  
Período: 29 de fevereiro de 2000 a 28 de agosto de 2000

**2- Função:** estagiário.

Instituição: Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso  
Local: Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.  
Período: 29 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001

**3- Cargo:** Técnico Instrutivo e de Controle.

Instituição: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
Lotação: Inspetoria Seccional de Registros de Admissão de Pessoal, Aposentadoria, Reformas e Pensões na Administração do Estado e Municípios (1ª Inspetoria)  
Local: Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.  
Período: 01 de agosto de 2001 a 17 de novembro de 2004

**4- Cargo:** Magistrado

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Período: 18 de novembro de 2004 até a presente data (cargo em exercício)  
Juiz Substituto designado para Vara Especializada dos Juizados Especiais da Comarca de Barra do Garças a partir de 29/11/2004.

Barra do Garças, 29 de março de 2005.

MURILO MOURA MESQUITA  
Juiz Substituto



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**


**PARECER**

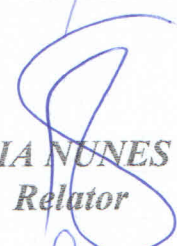


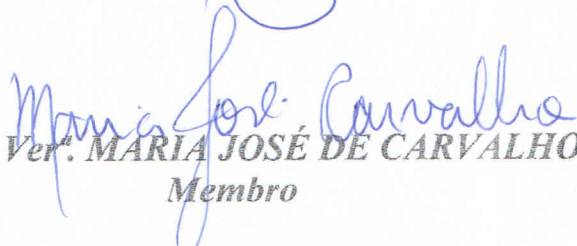
Projeto de Resolução nº 003 /2005 de  
autoria  
Welton Marcos R. de  
Oliveira - PMD13

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o  
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-  
MT 05 / 04 2005

  
Ver. **WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
Ver.ª **SÔNIA NUNES DOS SANTOS**  
Relator

  
Ver.ª **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Luogo de Resoluções nº

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP			
RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV			
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB			

Obs.

*Justo*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

*05/07/07*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 003/2005 DE 06 DE ABRIL DE 2005.**

Autor: Vereador: WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PMDB

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

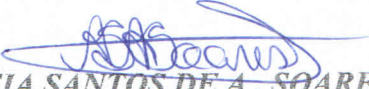
Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **Dr. MURILO MOURA MESQUITA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de Abril de 2005.

  
**ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES**  
Presidenta

  
**WALTER NAVES DE SOUSA**  
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 06.04.05 - O3bause